

**INDICAÇÃO Nº. 0231/18**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, para que se verifique a possibilidade de implementar em nosso Município a Isenção de IPTU para os portadores de neoplasia maligna (câncer), ou seus dependentes.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, para que se verifique a possibilidade de implementar em nosso Município a Isenção de IPTU para os portadores de neoplasia maligna (câncer), ou seus dependentes.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido tem como finalidade auxiliar os portadores de câncer em suas despesas financeiras, uma vez que essas pessoas já têm uma difícil e dispendiosa missão de combater essa patologia.

A preocupação e implementação de políticas públicas que evitem o comprometimento da subsistência do enfermo e de seu grupo familiar, bem como a perda do imóvel pelo eventual não pagamento, tratam-se de deveres da administração pública.

Ao mesmo tempo, esta indicação também atende ao princípio da função social da cidade e da propriedade urbana, buscando harmonizar os interesses sociais por meio da promoção do bem-estar de todos os habitantes do espaço urbano, com igual dignidade, isto é, com atenção e respeito às diferenças e peculiaridades de cada grupo social.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de novembro de 2018.**

José Carlos Caporusso  
Calão do Carvão Galeto (PATRI) - Autor

Lida na Sessão de 12/11/2018	Despacho em 12/11/2018
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº. ____/____
Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente